



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.782, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Denomina a Quadra Coberta do Bairro Mantiqueira, localizado na Rua Geraldo Derrico, Distrito de Moreira César, neste Município, de JOSÉ LEONIL DE ALMEIDA – “LEÃO”.


(Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ LEONIL DE ALMEIDA – “LEÃO”**, a Quadra Coberta do Bairro Mantiqueira, localizada na Rua Geraldo Derrico, Distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 2015.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 27

de maio de 2015.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/